

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 84/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 84/2022

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no Âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, a portaria 82 de 18 de novembro de 2022, a qual concedeu licença para tratamento de saúde, no período de 90 (noventa) dias, tendo como limite temporal o prazo de dois anos a servidora Municipal **Hellen Gleicy Noletto Silva Lopes**, Enfermeira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal
